



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE PARA ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DO USO RACIONAL E CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

VEREADOR